



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição Suplementar n° BAC20230330 Bacabal - MA,
30/03/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario> Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: ti@bacabal.ma.gov.br
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |

Prefeito Edvan Brandão
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533

Gabinete

LEI N° 1543 DE 29 DE MARÇO DE 2023

“Denomina a Unidade Básica de Saúde, localizada no bairro da Cohab I de UBS Prentice Silva Veloso (Sr. Veloso), e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL - MA faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. A Unidade Básica de Saúde, situada no Bairro da COHAB I, Zona Urbana deste Município de Bacabal, Estado do Maranhão, passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde Prentice Silva Veloso, (Sr. Veloso); Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação; Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário. Bacabal/MA, 29 de março de 2023. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal.

Código identificador:
905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, Travessa 15 de Novembro, 229, Centro, Prefeito Edvan Brandão
Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/1611>
Edição no Suplementar n°BAC20230330

